

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2026 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Bambuí

EDITAL Nº 140, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, conforme inciso IV do art. 2º da Lei 8745/93, por tempo determinado e conforme o que se segue:

As vagas deste processo seletivo estão identificadas nos Quadros I e II a seguir:

QUADRO I - QUADRO GERAL DE VAGAS:

CARGO	AC*	PP**	PcD***	TOTAL DE VAGAS
Professor Visitante	1	0	0	1
TOTAL	1	0	0	1

*Lista AC = Ampla Concorrência

**Lista PP = Pretos e Pardos

***Lista PCD = Pessoa com Deficiência

QUADRO II - ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	JORNADA DE TRABALHO (Horas Semanais)
Direito	01	I - a) Graduação em Direito; ou b) Graduação em Direito com Especialização em Direito ou Administração ou Ciência Política ou Ciências Ambientais ou Educação ou Filosofia ou Sociologia; ou c) Graduação em Direito com	40 horas
		Mestrado em Direito ou Administração ou Ciência Política ou Ciências Ambientais ou Educação ou Filosofia ou Sociologia; ou d) Graduação em Direito com Doutorado em Direito ou Administração ou Ciência Política ou Ciências Ambientais ou Educação ou Filosofia ou Sociologia há no mínimo 2 (dois) anos*;	
		II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.	
		*No caso de não possuir o título de Doutor, possuir comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital;	

No caso de não possuir título de Doutor, o candidato deverá possuir comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção do Concurso por meio dos documentos apresentados no Barema de Avaliação do Currículo Lattes, bem como na Apresentação Oral do Projeto.

Quadro III: Remuneração detalhada:



Classe	Nível	Vencimento Básico (40 horas semanais)	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) - 40 horas semanais	Complementação do Piso Salarial (40 horas semanais) R\$ 4.867,77	Total da Remuneração
A	1 (único)	R\$4.326,60	Graduação	-	R\$ 541,17	R\$ 4.867,77
			Aperfeiçoamento	R\$ 324,49	R\$ 216,68	R\$ 4.867,77
			Especialização	R\$ 648,99		R\$ 4.975,59
			Mestrado	R\$ 1.622,47		R\$ 5.949,07
			Doutorado	R\$ 3.731,69		R\$ 8.058,29

Além da remuneração, o contratado poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar conforme legislações respectivas e requerimento junto à Gestão de Pessoas da unidade de lotação e exercício.

A Retribuição por Titulação no nível de Doutorado somente será paga no caso em que o candidato apresentar, no ato da contratação, o título de Doutor no mínimo há 2 (dois) anos na respectiva área descrita no Quadro II.

Uma vez comprovada à titulação em nível de Doutorado a retribuição por titulação será paga com base na Classe A-1 do professor ingressante na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a legislação vigente.

Período de inscrição: 13/02/2026 a 06/03/2026

Unidade de Lotação: Campus Bambuí

E-mail: profvisitante.bambui@ifmg.edu.br

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, a Instrução Normativa nº 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O Edital 140/2026 na íntegra estará disponível no portal do IFMG <https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>



HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.